

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença Prêmio de Servidores Públicos Municipais, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO, o intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que mesmo com racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, ainda, se faz necessária a adoção de medidas contingenciamento com vistas garantir a adequada prestação de serviços à coletividade;

CONSIDERANDO, ainda, os custos financeiros e operacionais advindos da substituição de servidores municipais que se encontram em gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO, por fim, que o Município só pode realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira, em razão do dever de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR Licenças Prêmios dos Servidores Públicos Municipais, oficialmente concedidas pelos Decretos nº. 022/2023 e 024/2023.

Art. 2º Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, os Servidores em referência terão o direito de gozar o período restante, em momento oportuno, conforme preceitua o Art. 102, da Lei nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de março de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**